

03	Controle Integrado de Pragas	
	Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional (PPHO)	
	Registros de implementação e ação corretiva, conforme programa escrito	
04	Registros diários de monitoramento da higienização pré-operacional e ação corretiva	
	Registros diários de monitoramento da higienização operacional	
	Registros de verificação e ação corretiva	
	Identificação do responsável, data e assinatura no programa escrito e em todos os seus registros	
05	Higiene e Hábitos de Higiene e Saúde dos Colaboradores	
06	Procedimentos Sanitários Operacionais (PSO)	
07	Controle de insumos, matéria-prima, material de embalagem	
08	Controle de temperaturas	
09	Análises laboratoriais	
10	Controle de formulação dos produtos e combate a fraude	
11	Rastreabilidade e Programa de Recolhimento de Produtos-Recall	
	Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle- APPCC	
12	Registros de monitoramento e ações corretivas	
	Registros de verificação e ações corretivas	
	Registros de validação do programa escrito	
	Identificação do responsável, data e assinatura no programa escrito e em todos os seus registros	
13	Respaldo de certificação	
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

*Marcar com X Quando for considerado não conforme.

Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pelas verificações oficiais acima, com identificação da(s) rubrica(s):

Assinatura do representante do estabelecimento:

ANEXO IV

PLANO DE AÇÃO – DATA: DD/MM/AA

REFERENTE À VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE N XXX/SIM-CRERSSAL Nº /AA

Elemento de controle e número	Deficiência registrada	Medida corretiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Medida preventiva proposta ou realização	Data proposta ou de realização	Data e resultado da verificação oficial (Atendido, não atendido, no prazo)	Rubrica do servidor da equipe do SIM-CRERSSAL local responsável pela verificação oficial

Município, DD/MM/AA.

Representante do estabelecimento (nome, cargo e assinatura):

Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pelas verificações oficiais acima, com identificação da(s) rubrica(s):

ANTONIO ALFREDO VILELA JATUBÁ

Coordenador SIM CRERSSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador: D01A183C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 018/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação direta de empresa para “Aquisição de jogos educativos, materiais pedagógicos, equipamentos de áudio, materiais artísticos e de impressão.”, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. ____/2024 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de R\$ ____ [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE, JOGOS E BRINCADEIRAS	UNID.	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cones de Trânsito: Cones de trânsito nas cores laranja e branca, confeccionados em material rígido, com altura de 75 cm. Base de plástico com largura de 30 cm, comprimento de 61 cm e peso de 1,5 kg, garantindo estabilidade.	UNIDADE	15			
2	Jogos de Dama e Trilha (2 em 1): Conjunto com tabuleiro e peças de madeira, com dimensões de 31 cm x 31 cm x 4 cm e peso aproximado de 750 g. Ideal para atividades recreativas e educativas.	UNIDADE	06			
3	Jogo de Memória dos Esportes: Conjunto com 36 peças, confeccionadas em papel cartão. Embalagem com dimensões de 25 cm x 5 cm x 20 cm.	UNIDADE	06			
4	Jogo do Corpo Humano: Conjunto com 168 cartas e 4 quebra-cabeças que abordam o corpo humano, ideal para atividades educativas.	UNIDADE	06			
5	Quebra-Cabeça do Corpo Humano: Quebra-cabeça com 200 peças, formato horizontal, com dimensões de 22 cm x 22 cm x 4 cm, adequado para atividades educativas.	UNIDADE	03			
6	Corda de Pular: Corda com 2,5 m de comprimento, cabo em madeira e corda de nylon. Ideal para atividades físicas e recreativas.	UNIDADE	100			
7	Aro de Circuito Reforçado (Bambolé): Aro reforçado e colorido, com 65 cm de diâmetro e espessura de 1 mm. Indicado para atividades físicas e recreativas.	UNIDADE	100			
8	Cones de Agilidade: Cones de agilidade para treino em academia, com altura de 18 cm e largura de 11 cm, confeccionados em material resistente.	UNIDADE	120			
9	Chapéu Chinês para Agilidade: Cones tipo "chapéu chinês" para treino funcional, feitos em PVC flexível, com altura de 5 cm e largura de 20 cm	UNIDADE	80			
10	Escada de Agilidade para Treino Funcional: Escada de agilidade com 10 degraus, confeccionada em PVC e nylon, com comprimento de 5 m, largura de 50 cm e peso de aproximadamente 450 g.	UNIDADE	25			
11	Bolas de Campo: Bolas de campo em material PU, com circunferência de 68-70 cm e peso entre 410 g e 450 g, para uso em treinos e jogos.	UNIDADE	05			
12	Bola de Futsal: Bola de futsal com 14 gomos, peso entre 410-430 g, e circunferência de 62,5-63,5 cm, indicada para treinos e jogos.	UNIDADE	06			
13	Aquisição de bola de handebol feminino, tamanho oficial conforme normas da Federação Internacional de Handebol (IHF), com circunferência entre 54 cm e 56 cm e peso de 325 g a 400 g. Fabricada em material resistente e antiderrapante, com costura reforçada para durabilidade e adequada tanto para quadras internas quanto externas. A bola deve suportar pressão de 0,3 a 0,5 bar e ser entregue em embalagem protetora, preferencialmente em cores de alta visibilidade. Exige-se garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e certificação de qualidade.	UNIDADE	04			
14	Aquisição de bola de handebol masculino, tamanho oficial conforme normas da Federação Internacional de Handebol (IHF), com circunferência entre 58 cm e 60 cm e peso de 425 g a 475 g. Fabricada em material resistente e antiderrapante, com costura reforçada para durabilidade e adequada tanto para quadras internas quanto externas. A bola deve suportar pressão de 0,3 a 0,5 bar e ser entregue em embalagem protetora, preferencialmente em cores de alta visibilidade. Exige-se garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e certificação de qualidade.	UNIDADE	06			
ITEM	PROJETO CAPOEIRA	UNID.	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	Tatame em EVA, tamanho de 50 x 50 cm e espessura de 20 mm, dupla face, adequado para práticas esportivas e atividades com impacto leve. Deve ser resistente, com alta durabilidade e apropriado para uso em ambientes internos.	UNIDADE	05			
16	Berimbau tamanho médio, com comprimento de 1,6 m e peso de 940 g, acompanhado de pedra e baqueta. Instrumento tradicional para prática de capoeira, com construção resistente e qualidade sonora adequada para apresentações.	UNIDADE	03			
17	Viola acústica cinturada, tamanho 1/4, com tampo em linden. O instrumento deve ser compacto e de boa ressonância sonora, ideal para iniciantes e músicos que buscam leveza e qualidade sonora.	UNIDADE	03			
18	Dobrão em latão para uso com berimbau, com diâmetro de 3,5 cm e altura de 0,5 cm. Item de construção confortável e resistente, para permitir controle adequado durante o toque do berimbau.	UNIDADE	03			
19	Caxixi de palha trançada, com comprimento de 12 cm e diâmetro de 6 cm. Instrumento artesanal, adequado para acompanhar o som do berimbau e agregar diversidade rítmica em apresentações de capoeira.	UNIDADE	03			
20	Pandeiro com pele animal, de 10 polegadas, com 12 platinelas e corpo em material plástico resistente. Instrumento de alta durabilidade e excelente sonoridade, indicado para acompanhar diversas manifestações culturais e musicais.	UNIDADE	02			
ITEM	ATELIÊ DE ARTES	UNID.	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	Caixa de som portátil com alimentação em 220V e potência de 240W RMS. Faixa de frequência de 40Hz a 20kHz, com dimensões de 33,5 cm x 67 cm x 38,5 cm e peso de 16,5 kg. Equipamento com conectividade Bluetooth, função karaokê e luzes RGB, oferecendo uma experiência sonora e visual aprimorada. Possui 2 entradas para microfone de 3,5 mm e certificação de resistência IPX4, adequada para ambientes internos e externos.	UNIDADE	01			
22	Microfone Recarregável Sem Fio: Microfone dinâmico recarregável, na cor preta, com faixa de frequência de 50 Hz a 15 kHz, ideal para apresentações e eventos. O microfone sem fio proporciona mobilidade e praticidade, com qualidade de áudio adequada para diferentes ambientes.	UNIDADE	01			
23	Pedestal para Microfone: Pedestal do tipo "girafa", com regulagem de altura entre 105 cm e 185 cm e extensão horizontal de 20 cm. Possui ângulo de rotação de 180°, confeccionado em plástico e poliéster 600, na cor preta, garantindo durabilidade e estabilidade para suportar o uso contínuo em eventos e apresentações.	UNIDADE	03			
24	Tintas Guache - Cores Diversas: Tintas guache de alta qualidade, em frascos de 15 ml, nas mais diversas cores, para uso em atividades artísticas e educacionais.	UNIDADE	50			
25	Pincéis Escolares: Pincéis com largura de 14 mm, com cerdas naturais, ideais para pintura e atividades escolares artísticas.	UNIDADE	65			
26	Telas para Pintura: Telas de tecido para pintura, com tamanho de 20 cm x 30 cm, adequadas para atividades de pintura e expressão artística	UNIDADE	500			
27	Pincéis Mousse Esponja Batedor: Pincéis esponja com diâmetros variados de 15 mm, 20 mm, 25 mm e 30 mm, para uso em técnicas de pintura com acabamento suave e texturizado.	UNIDADE	100			
28	Kits de Tintas para Impressora: Kits contendo tintas para impressora nas cores Ciano (C), Amarelo (Y), Magenta (M) e Preto (B), com tanques de tinta de 70 ml, para uso em impressão escolar e educacional.	UNIDADE	20			
ITEM	ATELIÊ DE GEOGRAFIA	UNID.	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	Mapa Político de Alagoas: Mapa do estado de Alagoas com divisão política, confeccionado em papel resistente. Tamanho de 120 cm de largura por 90 cm de altura, ideal para visualização em ambientes educacionais.	UNIDADE	01			
30	Mapa do Brasil Político Escolar: Mapa do Brasil com informações políticas, rodoviárias, regionais e estatísticas, adequado para fins educacionais. Confeccionado em papel, com dimensões de 117 cm de largura por 90 cm de altura, para fácil leitura e visualização em sala de aula.	UNIDADE	01			
ITEM	ATELIÊ DE MATEMÁTICA	UNID.	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	O Jogo de Dominó Profissional consiste em um conjunto de 28 peças feitas em material tipo osso, oferecendo durabilidade e resistência para uso contínuo. Acompanha uma maleta para fácil armazenamento e transporte, garantindo organização e proteção das peças. Este jogo é ideal para atividades recreativas e de desenvolvimento cognitivo em ambientes educacionais.	UNIDADE	10			
32	O Jogo de Sólidos Geométricos é composto por 11 peças de madeira, representando diferentes formas geométricas com tamanhos variados: Prisma Hexagonal (7,9 x 3,7 cm), Prisma Pentagonal (7,9 x 3,7 cm), Prisma Triangular (7,9 x 3,5 cm), Pirâmide Retangular (7,9 x 3,7 cm), Pirâmide Quadrangular (8 x 4 cm), Pirâmide Triangular (4,5 x 4 cm), Paralelepípedo (7,9 x 3,7 cm), Cilindro (7,9 x 3,7 cm), Cone (8 x 3,7 cm), Cubo (3,7 x 3,7 cm) e Esfera (4 cm de	UNIDADE	10			

diâmetro). Este conjunto é adequado para o ensino de geometria e conceitos espaciais, oferecendo resistência e durabilidade para uso frequente em sala de aula.

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data

(_____),//.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome

CPF

Representante

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Observações:

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **5 (cinco) dias úteis**.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA

Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações

Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021

Publicado por:

Maria Clecia da Silva Bezerra

Código Identificador:6A079F19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2024 (05/11/2024)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, no uso de suas atribuições legais aferidas na Lei orgânica do município, constitui o presente documento;

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade humana, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, preconiza que atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Referencial Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Estado de Alagoas 2019;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de São Miguel dos Milagres – PME – 2015-2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 59/2024, de 10 de janeiro de 2024 que institui o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Sistema Municipal de Ensino de São Miguel dos Milagres para melhor promover as políticas públicas com ações educacionais de qualidades no município.

RESOLVE:

Art. 1º Da Posse aos membros do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de São Miguel dos Milagres à desenvolver as funções e atribuições preconizada no Decreto 59/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Ficam o presidente e o vice para organizar as atribuições do Comitê e de conformidade com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Parágrafo único: Os nomes para presidente e vice presidente do Comitê constam no anexo II do decreto.

Art. 3º Os nomes dos membros para composição do Comitê constam no anexo I desta portaria.

Art. 4º Os membros deste Conselho terão mandato de, no máximo de 03 (três) anos e que os mesmos poderão ser candidatos para o próximo mandato.

Art. 5º O poder público dará toda a infraestrutura para o funcionamento do Comitê.

Art. 6º A responsabilidade e o compromisso pela execução do plano de ação do Comitê para organização e elaboração do documento são dos membros do Comitê.

Art. 7º Fica o Comitê Gestor responsável à apresentar um plano de ação dos trabalhos para organização e elaboração dos documentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.